À Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 04/06/19
Presidente

**Vereador Télio Rodrigues**

**PROJETO DE LEI Nº de 16 de maio de 2019.**

***"Suprime a alínea "C" do Artigo 2º da Lei nº 1.581 de 14 de dezembro de 1993".***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA,** Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica suprimido a alínea "C" do Artigo 2º da Lei nº 1.581 de 14 de dezembro de 1993.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2019.**

**TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ**
**Vereador**

Protocolo nº 1371
Data: 29/05/19
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia